**Lei Municipal nº 948/1994**

**Dá-se o nome de Prefeito Análio Moreira à rua situada no perímetro urbano.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prefeito Análio Moreira, a rua situada no Centro, que inicia-se na Rua Apolo XI e finda na residência pertencente aos herdeiros do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 30 dias do mês de setembro de 1994.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Secretária Municipal